

EDITAL N° 452/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, por despacho de 18/07/2024, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica por este meio notificado(a) o(a) proprietário(a) do imóvel sito na Rua do Mosteiro, n° 49, na Freguesia de Mire de Tibães, do seguinte:

- Nos termos e para os efeitos previstos no *n° 6 do artigo 102° B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua atual redação, foi ordenado o embargo da obra de construção de muros de vedação, no local acima identificado, por um período de **nove (9) meses**.
- Alertamos para o facto de o desrespeito da ordem de embargo constituir crime de desobediência, nos termos do disposto no *artigo 348° do Código Penal*.
- Em anexo, cópia do auto de embargo.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município,

O Vereador

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República: Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais Outros: Sítio de Internet